

LEI MUNICIPAL Nº. 5.149, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal alienar bens móveis inservíveis e dá outras providências.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 21.08.2023, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a designar leilão público, observado os termos preceituados pela Lei Federal nº. 8.666/93 e laudo de avaliação anexo, para a venda dos seguintes bens móveis:

I - 01 (um) veículo marca VW, modelo gol CLI, 02 portas, ano de fabricação 1995, cor branca, placas BFY 1296, chassi nº. 9BWZZZ377st063602, movido a gasolina, motorização 1.6, com avarias mecânica, motor fundido, péssimas condições de funilaria, pneus ruins. Incorporado ao patrimônio municipal sob o nº. 2872;

Valor de avaliação no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II - 01 (um) veículo marca Chevrolet, modelo Astra Sedan Eleganse 2.0, 04 portas, placa DJP 0339, ano de fabricação 2.006, cor preta, chassi nº. 9BGTU69W06B162637, motor flex, com avarias mecânicas, funilaria e tapeçaria em péssimas condições, pneus ruins. Incorporado ao patrimônio municipal sob o nº. 12.805;

Valor de avaliação no importe de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III - 01 (um) veículo marca Chevrolet, tipo camionete, modelo S 10, ano de fabricação 2002, placas CMW 0240, cor branca, chassi nº. 9BHI24A0200415476, motor movido a gasolina, com avarias mecânicas no motor, bloco e cabeçote (travado o motor), funilaria e tapeçaria em péssimas condições, pneus ruins. Incorporado ao patrimônio municipal sob o nº. 7494;

Valor de avaliação no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

IV - 01 (um) veículo marca VW, modelo Gol 1.6, ano de fabricação 2002, 04 portas, cor branca, movido a álcool, placas DBA 3174, chassi nº. 9BWCB05XX2T132994, com avarias mecânicas (motor fundido), suspensão, tapeçaria, funilaria e pneus em péssimas condições. Incorporado ao patrimônio municipal sob o nº. 2948;

Valor de avaliação no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

V - 01 (um) veículo marca VW, modelo Gol CL 1.6, 04 portas, placas CDZ 0443, cor preto, ano de fabricação 1999, movido a gasolina, chassi nº. 9BWZZZ378WT077687, com avarias mecânicas, suspensão danificada, pneus ruins, tapeçaria e funilaria em péssimas condições. Incorporado ao patrimônio municipal sob o nº. 3213;

Valor de avaliação no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VI - 01 (uma) motocicleta marca Honda, modelo CG 125, ano de fabricação 1995, cor prata, placa BFX 6345, movida a gasolina, chassi nº. 9C21CILR526946, em péssimas condições, com vários problemas mecânicos, pneus ruins. Incorporado ao Patrimônio Municipal sob o nº. 2947;

Valor de avaliação no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VII - 01 (uma) sucata de uma moto niveladora, marca H. Waarco, motor Scania, parada há mais de 20 (vinte) anos, com avarias mecânicas, sem pneus, sem cubos de rodas e outras peças (pistões e mangueiras hidráulicas). Incorporado ao patrimônio municipal sob o nº. 2880;

Valor de avaliação no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIII - 01 (um) trator agrícola marca Agrale, modelo 6110/4, traçado, em péssimas condições mecânicas e outras avarias, chassi nº. B18426960. Incorporado ao patrimônio municipal sob o nº. 6993;

Valor de avaliação no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

IX - 01 (uma) retroescavadeira marca Maxion, modelo 750, ano de fabricação 1999, modelo 4x4, com avarias mecânicas, retro danificado. Incorporado ao patrimônio municipal sob o nº. 3575;

Valor de avaliação no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

X - 02 (dois) equipamentos tipo varredora mecânica rebocável, acoplada no sistema hidráulico e tomada de forças do trator, modelo VCR 1600, com avarias mecânicas e sistema hidráulico (bombas). Incorporado ao patrimônio municipal sob nº. 16.635 e 16.636.

Valor de avaliação no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO